



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 012/2023

**CONSTITUI COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DOS
TRABALHOS DA REFORMA ADMINISTRATIVA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga;

RESOLVE:

Art. 1.º - Constituir a **COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DA REFORMA ADMINISTRATIVA** e nomear os seus respectivos membros, que passa a ter a seguinte composição.

I - Representantes do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES:

- a) Keilla Meneghel Teixeira - Cargo: Diretor Geral
- b) Josimayra Aparecida Magalhães de Oliveira - Cargo: Assessor Jurídico
- c) Danilo Silva Nobre - Cargo: Controlador Geral
- d) Amanda Cristina Tigre Moura - Cargo: Coordenador de Transparência Legislativa e Controle
- e) Erineu Dal Col - Cargo: Chefe Contábil
- f) Esmeralda Machado Gomes - Cargo: Assessor da Mesa Diretora
- g) Ezequias Garcia Borges Santiago - Cargo: Coordenador Financeiro
- h) Helwer Luiz Loth Cruz - Cargo: Assessor de Comunicação
- i) Ana Paula Almeida Gonçalves - Cargo: Coordenador Administrativo
- j) Pávila Ferreira de Souza - Cargo: Assessor de Gabinete da Presidência
- k) Vanusa dos Santos Pereira - Cargo: Assessor Parlamentar
- l) Maria Dajuda de Souza - Cargo: Auxiliar Administrativo



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

m) Suelimagma Dias de Mendonça e Souza - Cargo: Secretária

n) Eronias Camilo dos Santos - Cargo: Assessor Técnico

II - Representantes do Quadro de Vereadores da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES:

a) Nélio Henrique Quedevez

b) Genivaldo José de Oliveira

Art. 2.º - A Comissão terá como Secretário o membro designado pelo seu Presidente, podendo a designação recair em um dos membros.

Art. 3.º - As atividades exercidas pelos membros desta Comissão são consideradas de interesse público e de relevância social, sem ônus para esta Casa de Leis.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Cumpra-se,

Publique-se.

Câmara Municipal de Ecoporanga, 07 de novembro de 2023.


FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA	
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	
PUBLICAÇÃO	
Ato: Decreto ()	Portaria (x)
Licitação: Carta Convite ()	Resolução ()
Concorrência ()	Tomada de Preço ()
Outros: <i>Cartão</i>	Dispensa de Licitação ()
Em pauta ()	
Preço ()	
Outros: <i>07/11/2023</i>	
Responsável pela Publicação: <i>[Assinatura]</i>	